



EDITAL

Professor Doutor José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão, Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias (ECAV) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Ciência Animal, requeridas pelo Doutor BRUNO JORGE ANTUNES COLAÇO, Professor Auxiliar, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, conforme o disposto no Despacho n.º 8536/2021, de 27 de agosto, pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, Professor Catedrático, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- b) Vogais:
 - Doutor José Gabriel Fernandez Álvarez, Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de León (Espanha);
 - Doutora Graça Maria Leitão Ferreira Dias, Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa;
 - Doutor António José de Almeida Ferreira, Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa;
 - Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto;
 - Doutora Maria Dulce Cordeiro Madeira, Faculdade de Medicina, Universidade do Porto;
 - Doutora Maria Teresa Rangel de Figueiredo, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 - Doutor Artur Severo Proença Varejão, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como “Regulamento”), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), a reunião do júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo candidato, realizou-se no dia 04 de novembro de 2021, pelas 14,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 04 de novembro de 2021, após apreciação dos documentos entregues pelo Candidato, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, pelo que, o Candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata e a fundamentação anexa à mesma, lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 13 de outubro de 2021 pelo Presidente da ECAV, por delegação de competências, nos termos do Despacho RT 60/2021, de 8 de novembro;



Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 20 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas, presta o Candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutor António José de Almeida Ferreira, Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa; Doutora Graça Maria Leitão Ferreira Dias, Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular, seguida da apreciação efetuado por um arguente principal (Doutora Maria Dulce Cordeiro Madeira, Faculdade de Medicina, Universidade do Porto), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 21 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas, presta o Candidato a segunda prova que consistirá na apresentação do Seminário, seguida de discussão e apreciação efetuada por um arguente principal (Doutor José Gabriel Fernandez Álvarez, Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de León), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o Candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do Átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o Candidato, o Presidente do Júri e os Vogais da UTAD, enquanto os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, sendo o caráter público garantido através da transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 25 de novembro de 2021.

O Presidente da Escola,

José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão